



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N° 123/2026

**Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Segurança.**

**LUIZ FERNANDO STOCCO**, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no Decreto n° 033/2020 de 26 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto n° 033/2020, de 26 de maio de 2020, os membros do Conselho Municipal de Segurança, que fica assim constituído:

<b>Representantes do Poder Executivo</b>
Milene Cauduro Prudenciatto — Assessor de Gabinete
Josimar Alexandre Pedro — Chefe da Seção da Guarda Municipal
Fábio Aparecido de Souza — Secretário Meio Ambiente e Agricultura
Adriano Donizeti Rosa — Chefe de Trânsito
Arcelio Teodoro Gonçalves – Seção Fiscalização Trânsito
<b>Representantes de Órgãos ligados à Segurança Pública</b>
Dr. Thiago Freitas Rubim — Delegado de Polícia
Tiago Henrique da Silva – 2º Sgt PM Aux CMT 2ª Cia PM
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>
André Cantoia Biondo
Francisco Carlos Cressoni
Carlos Roberto de Souza

Art.2º - O Conselho Municipal de Segurança será presidido por qualquer dos membros designados, eleito entre seus pares, com mandato de 02 anos, findo o qual deverá ser realizada nova votação, nos termos do Art. 4º do Decreto n° 033/2020, de 26 de maio de 2020.

Art.3º - O exercício da função de Conselheiro não é remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO STOCCO**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 22/04/2026.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete